



CÂMARA LEGISLATIVA DE MANHUAÇU Harmonia e Progresso

INDICAÇÃO Nº 40/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu,

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – ADMINISTRADOR RODRIGO, vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência a remessa da seguinte proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO MUNICÍPIO QUE PROCEDA À ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO, CONFORME PORTARIA 17/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2023.

Justificativa:

A lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, determina o reajuste anual do piso salarial do magistério. À luz dessa legislação, a portaria nº 17/2023 do MEC fixou o reajuste do piso nacional do magistério em 14,95% em 2023, sendo certo que não há qualquer motivo para sua não aplicação no município de Manhuaçu.

O reajuste tem respaldo na lei e teve sua confirmação pelo ministro da Educação, Camilo Santana e, por isso, deve ser cumprido.

Assim, este Vereador vem clamar ao Poder Executivo que, no uso de suas prerrogativas de competência, proceda ao reajuste do piso salarial do magistério de Manhuaçu, de forma a garantir a dignidade que estes trabalhadores tanto merecem por desempenharem papel fundamental na educação do município.

Manhuaçu, 26 de janeiro de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – ADMINISTRADOR RODRIGO
(*Vereador – DC*)

Exmo. Sr.

GILSON CÉSAR DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU – MG